

DECRETO Nº 8.018 DE 21 DE AGOSTO DE 2001

Institui a realização de compras de bens e contratação de serviços comuns por meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, a realização de compras de bens e contratação de serviços comuns por meio eletrônico, observadas a legislação pertinente e as disposições deste Decreto.

Art. 2º - O processo de compras e contratações por meio eletrônico será operacionalizado pelo Sistema de Compras Eletrônicas, a ser implantado e administrado pela Secretaria da Administração, que editará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo divulgarão, obrigatoriamente, os avisos, os editais de licitação e a tramitação dos processos licitatórios, através da *internet*, na página www.comprasnet.ba.gov.br/, sem prejuízo da publicidade legal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2001.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Infra-Estrutura

Luiz Carreira
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

José Maria de Magalhães Netto
Secretário da Saúde

Roberto de Oliveira Muniz
Secretário do Trabalho e Ação Social

Ana Benvinda Teixeira Lage
Secretária da Administração

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Ana Lúcia Barbosa Castelo Branco
Secretária da Educação em exercício

Heraldo Eduardo Rocha
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Aroldo Cedraz de Oliveira
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Kátia Maria Alves Santos
Secretária da Segurança Pública

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo